



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 386, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Reduz a carga horária de servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em atendimento ao requerimento da servidora, bem como parecer Jurídico, em anexo,

REDUZ

A carga horária da Servidora Municipal, **DAYANA GEMELLI DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, passando de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de junho de 2022, sem prejuízo da sua remuneração, em razão de seu filho Pedro Dressler ser portador de Autismo Infantil – CID 10: F84.0.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 26 de setembro de 2022.


Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/09/2022.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.